10/11/2025 01:17 1/7 Manter Conta

Manter Conta

Esta opção do sistema permite a realização de várias operações em uma, ou mais, contas de um imóvel. Apenas funcionários credenciados é que poderão efetuar esta operação.

O acesso a esta funcionalidade deve ser realizado pelo "menu" do sistema: "Gsan: Faturamento: Manter Conta".

Há restrição quanto as alterações realizadas nos dados dos clientes corporativos e corporativos telemedidos aos usuários que tenham a permissão especial "Alterar Dados Cliente Corporativo".

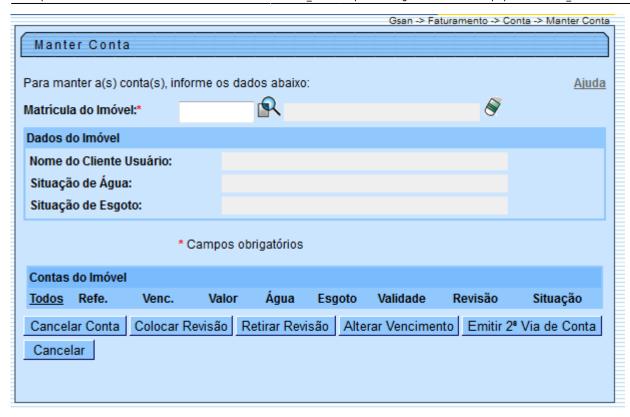
Criada permissão especial "Alterar dados Cliente Corporativo". A funcionalidade foi alterada para que os clientes dos tipos Corporativos e Corporativos Telemedidos sejam restritas aos usuários que tenham a permissão especial "Alterar Dados Cliente Corporativo". Caso o usuário não tenha a permissão especial para alterar os dados será exibida a mensagem de permissão negada.

Criada uma Permissão Especial para Colocar e Retirar as Contas que se encontram em Revisão pelo motivo "REVISÃO POR PROCESSO JUDICIAL", e não permite que elas sejam Canceladas, Alterados os Vencimentos, Retificadas ou Parceladas.

No Efetuar Parcelamento e no Contrato de Parcelamento, o sistema não apresenta as Contas que tenham o motivo "REVISÃO POR PROCESSO JUDICIAL", mesmo para aqueles usuários que tenham a permissão especial.

O sistema não permite as opções de Retificar, Cancelar, Parcelar e Alterar Vencimento, quando as contas estiverem em Revisão pelo motivo "REVISÃO POR PROCESSO JUDICIAL", mesmo para aqueles usuários que tenham a permissão especial. Para efetuar essas operações será necessário antes retirar as contas de Revisão.

Inicialmente você deverá informar o imóvel, para o qual deseja manter contas. Informe a matrícula do imóvel e tecle "Enter", a identificação do imóvel será exibida no campo ao lado.



Em seguida, o sistema exibe a tela abaixo:



Caso o usuário tenha permissão especial, o sistema exibe o botão Retificar Conjunto de Conta

https://www.gsan.com.br/ Printed on 10/11/2025 01:17

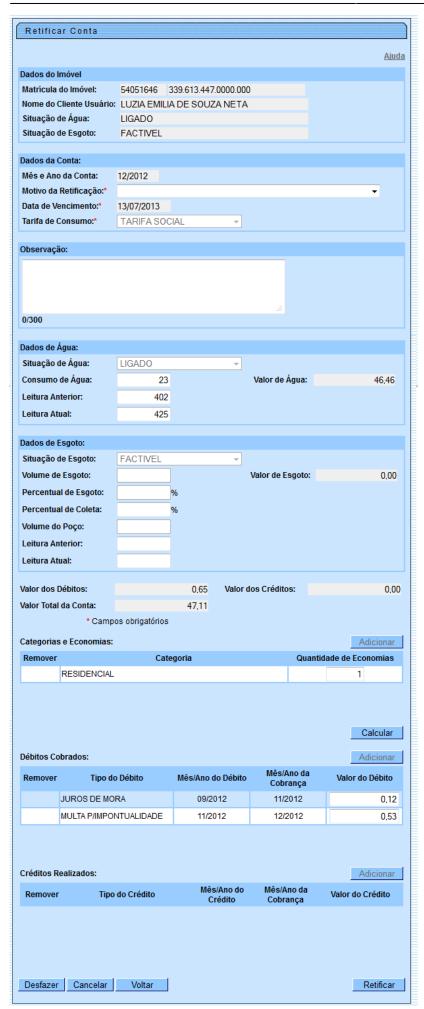


Por solicitação da COMPESA, foram realizadas as seguintes alterações:

- Criado o campo de "Observação", não obrigatório, na retificação;
- Criada uma permissão especial que permite ao usuário retificar imóveis com tarifas associadas a contrato de demanda e, caso esse usuário tenha a permissão especial, será exibida na lista de motivo de retificação a descrição "Retificação de Imóvel com contrato de demanda". Caso esta opção seja selecionada:
 - O sistema n\u00e3o exibe a cr\u00edtica "Leitura Fora de Faixa";
 - Calcula o volume de água a partir do percentual informado no contrato de demanda do imóvel, ou percentual informado na retificação;
 - Caso o imóvel informado tenha uma relação com outro imóvel no mesmo contrato, o sistema calcula o consumo mínimo e/ou o volume mínimo, levando em consideração os vários imóveis para o mês/ano de faturamento;
 - Neste caso não haverá validação de volume em relação ao consumo de água, permitindo valores distintos;
 - Caso o valor do somatório do consumo de água ou do volume mínimo de esgoto esteja menor que o do contrato, o sistema solicita confirmação e permite a retificação da conta.

Last update: 31/08/2017 01:11

https://www.gsan.com.br/ Printed on 10/11/2025 01:17



Por solicitação da CAER, foi incluído um hiperlink no campo de "Refe", que possibilita fazer modificações nos dados na tela "Retificar Conta":



Após informar o imóvel, o sistema apresentará as seguintes informações:

- Dados do Imóvel
 - o Inscrição do Imóvel, ao lado do campo da matrícula do imóvel
 - Localidade, Setor Comercial, Quadra, Lote e Sublote
 - Nome do Cliente Usuário
 - Descrição da Situação da Ligação de Água
 - Descrição da Situação da Ligação de Esgoto
- Tabela com a relação das Contas do Imóvel nas situações: Normal, Retificada ou Incluída
 - ∘ Mês e Ano de Referência
 - Data de Vencimento da Conta
 - Valor Total da Conta
 - Consumo de Água
 - Consumo de Esgoto
 - o Data de Validade da Conta
 - Data de Revisão da Conta
 - Situação da Conta

Neste momento você deverá optar por uma das operações disponíveis:

- · Retificar uma Conta
 - o Clicar sobre o "hyperlink" existente na coluna "Refe." de uma das contas apresentadas

https://www.gsan.com.br/ Printed on 10/11/2025 01:17

- Deve existir um Registro de Atendimento (RA) para o imóvel, com o tipo de solicitação referente a movimentação de conta
- Cancelar uma Conta
 - Selecionar as contas a serem canceladas, no campo correspondente da lista de contas.
- Colocar uma Conta em Revisão
 - Selecionar as contas a serem colocadas em revisão, no campo correspondente da lista de contas.
 - Clicar no botão Colocar Revisão
- Retirar uma Conta de Revisão
 - Selecionar as contas a serem retiradas de revisão, no campo correspondente da lista de contas.
 - Clicar no botão Retirar Revisão
- Alterar o Vencimento de uma Conta
 - Selecionar as contas a terem as datas de vencimento alteradas, no campo correspondente da lista de contas.
- Emite segunda via de conta
 - Selecionar as contas para emissão de segunda via.
 - Nesta funcionalidade "Emitir Segunda Via de Conta", opção com cobrança de taxa, foi alterada, de modo a permitir a emissão da segunda via de conta em nome do cliente da conta (modo padrão), ou em nome do cliente atual do imóvel (modo alternativo). Todos os critérios e regras adotados na funcionalidade já implantada deverão ser utilizados para a funcionalidade objeto dessa alteração.
 - Por solicitação da Caema, foi criada parametrização por empresa, no sistema parâmetro, que permite Bloquear / Liberar a impressão, do Cliente Atual, pelo que foi impresso na conta original, na emissão da Segunda Via de Conta (no Sistema e na Loja Virtual), apresentando os dados que foi designado para sair impresso na conta.
 - o Clicar no botão Emitir 2ª Via de Conta

From:

https://www.gsan.com.br/ - Base de Conhecimento de Gestão Comercial de Saneamento

Permanent link:

https://www.gsan.com.br/doku.php?id=manter conta&rev=1394893617

Last update: **31/08/2017 01:11**

